

DESPACHO

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA**:

- 1. DIVISÃO DE LICITAÇÃO:** Autorizo os seguintes atos:
 - Publicar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 15/2025** para a Contratação de empresa especializada em logística de encomendas de pequeno e médio porte (nacionais e internacionais), pacotes comerciais (Sedex e Pac equivalentes) e logística de coleta e entrega. As soluções de entrega expressa com rastreamento são fundamentais para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do Coren-PI, com o objetivo de otimizar a eficiência dos processos, reduzir o risco de extravios e assegurar a continuidade das operações entre a sede, as subseções e escritórios administrativos do Coren-PI,
 - Publicação da referida contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI;
 - Ato contínuo, Emissão do Contrato e da Nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia desta autorização.

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 19/12/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369030** e o código CRC **2F3DD250**.